



## **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO CEARÁ – PSU/RESMED/CE-2019**

### **ADITIVO Nº 001/2018/COMUNICADO**

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará –PSU/RESMED/CE–2019, no exercício de suas atribuições, RESOLVE E TORNA PÚBLICO, O 1º ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2018, nos seguintes termos:

1. A Coordenação do PSU/RESMED/CE/2019, POR MERA LIBERALIDADE, permitirá AJUSTE FINAL (inclusão e/ou exclusão e/ou retificações) de documentos, relativos a Análise Curricular, à TODOS OS PARTICIPANTES aptos, **ATÉ DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**
2. Para realizar quaisquer alterações, o PARTICIPANTE, ao acessar o sistema computacional em sua área individual, deverá, OBRIGATORIAMENTE, antes do respectivo ajuste final, ler e aceitar os termos contidos na DECLARAÇÃO que lhe será apresentada na tela.
3. Cumpre-se salientar, contudo, que o PARTICIPANTE que realizar quaisquer alterações, em documentos já postados, terá o espelho corrigido, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE, pelo último envio (*upload*).
4. O PARTICIPANTE que não tenha documentos aptos, em quaisquer dos itens a serem eventualmente pontuados, deverá indicar, nos respectivos espaços, “NADA A DECLARAR”, conforme o disposto no Manual do Participante.
5. Caso o PARTICIPANTE não manifeste interesse, ou seja, não acesse o sistema computacional para modificar quaisquer documentos anteriormente enviados, permanecerá como válido, para efeitos de correção, o envio anterior.
6. Ademais, ressalta-se que a ANÁLISE CURRICULAR É FASE de caráter CLASSIFICATÓRIA, OBRIGATÓRIA, e ELIMINATÓRIA para os Participantes que não acessarem o sistema computacional, nos termos do item 8.7.1 do Manual do Participante.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2019)